

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 01/2019 Processo nº 6059/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Oilson Leite Galvão.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 11/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 85/86 dos autos nº 6059/2019, de 26/02/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe 0 § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 03 de março de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Oilson Leite Galvão.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 02/2019 Processo nº 6058/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Waldeir Oliveira Conceição.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 11/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 85/86 dos autos nº 6058/2019, de 26/02/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe 0 § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 03 de março de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Waldeir Oliveira Conceição .

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 03/2019 Processo nº 6055/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joselaine da Silva Camargo.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses qual seja 11/03/2020, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 85/86 dos autos nº 6055/2019, de 26/02/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o que dispõe 0 § 2º e § 3º da: Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 03 de março de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Joselaine da Silva Camargo.